

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – PGPCI**

**EDITAL Nº 06/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DA UFPB - PERÍODO LETIVO 2024.1.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional (PGPCI) da UFPB, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPB, Resolução 79/2013-CONSEPE, e o Regulamento do PGPCI, Resolução 35/2015, resolve abrir inscrições para o processo seletivo para Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional /UFPB, semestre 2024.1.

**1. DA INSCRIÇÃO**

- 1.1. As inscrições serão realizadas virtualmente mediante envio da documentação necessária, EM ARQUIVO ÚNICO FORMATO PDF, conforme descrito nos itens 2.1 e 2.2, no SIGAA ([https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)), no período de 00:00 do dia 26 de fevereiro às 23:59 do dia 28 de fevereiro de 2024.
- 1.2. Podem inscrever-se como Alunos Especiais: portadores de diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, em qualquer curso de graduação, a critério do Colegiado do Programa.
- 1.3. Em conformidade com o Art. 42 da Resolução Nº 79/2013 - CONSEPE/UFPB, poderão ser admitidos, como alunos especiais, estudantes de graduação da UFPB e concluintes, desde que sejam encaminhados por orientadores credenciados em Programas de Pós-Graduação da UFPB e que estejam participando de atividades vinculadas a Programas Acadêmicos.
- 1.4. Os alunos especiais não terão vínculo formal regular com o PGPCI, em conformidade com o que dispõe o Art. 40, da Resolução nº 79/2013-CONSEPE.
- 1.5. As inscrições são gratuitas.

**2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- 2.1. A documentação exigida para inscrição é a seguinte:
  - a. Carta de Apresentação de um professor de pós-Graduação (apenas para alunos concluintes);
  - b. Fotocópia do Diploma de Curso de Graduação (apenas para graduados);
  - c. Fotocópia do Diploma de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (apenas para pós-graduados);
  - d. Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação;
  - e. Fotocópia do Histórico Escolar da Pós-Graduação *Stricto Sensu* (apenas para pós-graduados);
  - f. *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*);
  - g. Fotocópia de RG;
  - h. Fotocópia de CPF;
  - i. Formulário de inscrição para aluno especial devidamente preenchido pelo candidato (anexo deste Edital).
  - j. Carta justificativa (modelo livre).
- 2.2. Toda documentação listada acima deverá ser enviada em um ÚNICO arquivo em formato .pdf (não será aceito o arquivo em formato de imagem). O nome do arquivo em formato .pdf deve ser o nome do candidato (Exemplo: Nome Sobrenome.pdf).
- 2.3. Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

### 3. DAS VAGAS E AVALIAÇÃO

3.1 Cada candidato a aluno especial poderá se candidatar em até 2 (duas) disciplinas.

3.2 A disponibilidade de vagas por disciplina está indicada no quadro abaixo. Outros detalhes estão dispostos no (<http://www.ccsa.ufpb.br/pgpci>):

Disciplina	CH	Dia	Horário	Vagas
Métodos Quantitativos Aplicados	60	Quarta-feira	08:00 – 12:00	1
Orçamento e Finanças Públicas	60	Segunda-feira	08:00 – 12:00	6
Política Social e Desigualdade	60	Quarta-feira	14:00 – 18:00	3

3.3 A aceitação do aluno especial fica condicionada à aprovação pelo Colegiado do Programa, conforme indicação do(a)s professor(a) da disciplina.

3.4 No seu julgamento para fazer a indicação ao Colegiado, o(a) professor(a) adotará como critério central a adequação do currículo dos candidatos ao plano de sua disciplina.

### 4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

No quadro abaixo estão indicadas as datas e as atividades

Datas	Evento
09/02/2024	Divulgação do Edital: <i>website</i> do PGPCI
26/02 e 28/02/2024	Período de Inscrições (através do SIGAA)
Até 05/03/2024	Divulgação do resultado no <i>website</i> do PGPCI
06/03 a 07/03/2024	Período da matrícula pela Secretaria do PGPCI
11/03/2024	Início das aulas

### 5. DO RESULTADO

5.1 O resultado do processo será divulgado na página da internet do PGPCI <http://www.ccsa.ufpb.br/pgpci>, em conformidade com as datas do item 4 deste Edital.

5.2 Serão desclassificados e excluídos do processo de inscrição e matrícula os candidatos que:

- Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas.
- Não apresentarem toda a documentação requerida no item 2.1 em conformidade com as datas indicadas no item 4.

### 6. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CASOS OMISSOS

6.1. O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s no processo simplificado serão solicitados(as), por meio de formulário on-line, após a publicação do resultado, a manifestarem confirmação de seu interesse em cursar a(s) disciplina(s) na(s) qual(is) houve aprovação e classificação.

6.2. A não confirmação de interesse implicará na perda do direito de matrícula, ficando a critério da Coordenação e do professor responsável pela disciplina a chamada de candidato(a)s em fila de espera.

6.3. O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s que tiverem manifestado interesse em cursar a(s) disciplina(s) serão matriculados(as) pela Secretaria do PGPCI, sem necessidade de envio de documentação complementar, salvo por alguma demanda institucional evidenciada em momento posterior à publicação do Edital.

6.4. As aulas acontecerão na modalidade presencial no bloco da pós-graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

6.5. Casos omissos serão tratados pela Coordenação, sem prejuízo do proclamado no Edital.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2024.

ANEXO - REQUERIMENTO - ALUNO ESPECIAL					
DADOS PESSOAIS					
Nome					
Nome da Mãe					
Data de Nascimento		Local			
Nacionalidade		Estado Civil			
Endereço Residencial					
Bairro		Cidade			
CEP		Núm. telefone fixo		Celular	
E-mail					
DOCUMENTOS PESSOAIS					
Número de RG		Órgão Expedidor		Data de Emissão	
CPF		Título de Eleitor	Nº: Zona/Seção:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO					
Curso:					
Instituição:				Ano de Conclusão:	
ÚLTIMA FORMAÇÃO ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO					
Curso:					
Instituição:				Ano de Conclusão:	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO (marque os que disponibilizou)					
	Carta de justificativa acadêmica para a solicitação de matrícula como aluno especial				
	Carta de apresentação de um professor do Curso (apenas para alunos concluintes)				
	Fotocópia do Diploma de Curso de Graduação ( <b>apenas</b> para graduados)				
	Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação				
	Fotocópia do Histórico Escolar da Pós-Graduação ( <b>apenas</b> para pós-graduados)				
	Curriculum Vitae (modelo Lattes)				
	Fotocópia de RG				
	Fotocópia de CPF				
DISCIPLINA QUE REQUER MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL:			RESERVADO AO PGPCI (PARECER DO PROFESSOR)		
			( ) Favorável ( ) Desfavorável		
			( ) Favorável ( ) Desfavorável		
Data de apresentação do requerimento					
Assinatura do requerente					